LEI Nº 0121/2000
12.05.2000

Súmula: Denomina Ginásio de Esportes e Cultura e dá outras providências.

Adelar Guimarães da Silva, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art.1º Fica denominado "Ginásio de Esportes e Cultura Libero da Silva'' o Ginásio edificado na Sede do Distrito de São Sebastião da Bela Vista, município de Manfrinópolis Estado do Paraná, destinado a eventos esportivos, educacionais, culturais e sociais

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de Maio de 2000.

Adelar Guimarães da Silva
Prefeito Municipal